

Censo Demográfico 2022

Notas metodológicas 06/2026

**Classificação dos grupos de religiões adotada na
divulgação dos microdados da amostra**

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento

Bruno Moretti

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Marcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências

Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Jorge Abrahão de Castro

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Demográfico 2022

Notas metodológicas 06/2026

**Classificação dos grupos de religiões adotada na
divulgação dos microdados da amostra**



Rio de Janeiro
2026

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2026

Sumário

Introdução	4
Alterações na classificação de grupos de religião entre a divulgação dos resultados preliminares e a divulgação dos microdados.....	5
Classificação utilizada na divulgação dos resultados preliminares	5
Motivação da classificação utilizada na divulgação dos resultados preliminares.....	7
Alterações metodológicas no quesito religião no Censo Demográfico de 2022, em relação ao Censo Demográfico de 2010	7
Redação do Quesito	7
Forma de Preenchimento do Quesito	8
Codificação	9
Materiais de Treinamento	10
Processo de consulta a especialistas externos	11
Classificação utilizada na divulgação dos microdados da amostra	12
Aspectos dos processos de crítica e imputação específicos a temática de religião no Censo Demográfico de 2022.....	14
Referências	16

Introdução

Em junho de 2025, o IBGE divulgou a publicação “Censo Demográfico 2022 : religiões : resultados preliminares da amostra”, com os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022 relativos à temática de religião.

Agora, com a divulgação "Censo Demográfico 2022: Microdados da amostra", em agosto de 2026, os usuários poderão explorar os resultados definitivos dessa e de outras temáticas, de forma mais flexível, produzindo suas próprias tabulações, conforme suas necessidades e interesses.

Na divulgação "Censo Demográfico 2022: Microdados da amostra" o IBGE optou por ofertar, nos microdados de acesso controlado, a variável relativa à Religião ou Culto das pessoas com 10 anos ou mais de idade com uma classificação mais desagregada do que a utilizada no momento da divulgação dos resultados preliminares.

Estas notas metodológicas apresentam as diferenças na classificação dos grupos religiosos utilizadas na divulgação “Censo Demográfico 2022 : religiões : resultados preliminares da amostra” e na divulgação "Censo Demográfico 2022: Microdados da amostra", bem como a motivação metodológica da adoção de uma classificação mais desagregada na divulgação "Censo Demográfico 2022: Microdados da amostra".

Alterações na classificação de grupos de religião entre a divulgação dos resultados preliminares e a divulgação dos microdados

Classificação utilizada na divulgação dos resultados preliminares

Por ocasião da divulgação dos resultados preliminares do quesito de religião no Censo Demográfico 2022, em junho de 2025, o IBGE optou por utilizar uma classificação de grupos religiosos mais agregada do que aquela utilizada na divulgação dos resultados do Censo Demográfico de 2010.

QUADRO 1 - Classificação de grupos religiosos utilizada no Censo Demográfico 2010 e na divulgação de resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2022.

(Continua)

Classificação de grupos religiosos utilizada no Censo Demográfico de 2010	Classificação de grupos religiosos utilizada na divulgação de resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022
Católica Apostólica Romana	Católica Apostólica Romana
Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Luterana	Evangélicas
Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Presbiteriana	
Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Metodista	
Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Batista	
Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Congregacional	
Evangélicas de Missão - Igreja Evangélica Adventista	
Evangélicas de Missão - outras	
Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Assembleia de Deus	
Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Congregação Cristã do Brasil	
Evangélicas de origem pentecostal - Igreja o Brasil para Cristo	
Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Evangelho Quadrangular	
Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Universal do Reino de Deus	
Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Casa da Bênção	
Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Deus é Amor	

Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Maranata
 Evangélicas de origem pentecostal - Igreja Nova Vida
 Evangélicas de origem pentecostal - Evangélica renovada
 não determinada

QUADRO 1 - Classificação De Grupos Religiosos Utilizada No Censo Demográfico 2010 e na divulgação de resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2022.

(Conclusão)

Classificação de grupos religiosos utilizada no Censo Demográfico de 2010	Classificação de grupos religiosos utilizada na divulgação de resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022
Evangélicas de origem pentecostal - outras	Evangélicas
Evangélica não determinada	
Espírita	Espírita
Umbanda	Umbanda e Candomblé
Candomblé	
Outras declarações de religiosidades afrobrasileira	
Tradições indígenas	Tradições indígenas
Católica Apostólica Brasileira	Outras religiosidades
Católica Ortodoxa	
Outras religiosidades cristãs	
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	
Testemunhas de Jeová	
Espiritualista	
Judaísmo	
Hinduísmo	
Budismo	
Novas religiões orientais - Igreja Messiânica Mundial	
Novas religiões orientais - Outras novas religiões orientais	
Outras religiões orientais	
Islamismo	
Tradições esotéricas	
Outras religiosidades	
Declaração de múltipla religiosidade	
Religiosidade não determinada ou mal definida	
Sem religião - Sem religião	Sem religião
Sem religião – Ateu	
Sem religião – Agnóstico	
Não sabe	Não sabe
Sem declaração	Sem declaração

Motivação da classificação utilizada na divulgação dos resultados preliminares

A decisão de utilizar uma classificação mais agregada, descrita na seção anterior, foi tomada, principalmente, após análise interna dos resultados obtidos, que indicou forte crescimento do grupo religioso "Evangélica não determinada" entre os Censos Demográficos de 2010 e de 2022 – a proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade nesse grupo religioso passou de 4,8% em 2010 para 15,6% em 2022. Esse movimento foi acompanhado de expressivo decréscimo, tanto em termos absolutos como relativos, das agregações religiosas "Evangélicas de Missão" e "Evangélicas de origem pentecostal".

O grupo religioso "Evangélica não determinada" é composto pelas pessoas que, no quesito de religião, foram declaradas apenas como "evangélica" ou "evangélico", sem designar uma denominação específica, bem como por outras declarações de religiosidade que podem ser identificadas como evangélicas, mas não podem ser classificadas nos grandes grupos das "evangélicas de missão" ou das "evangélicas de origem pentecostal".

Considerando que a redução observada nos quantitativos de pessoas dos grupos "Evangélicas de Missão" e "Evangélicas de origem pentecostal" foi considerada inesperada, e que a classificação em subcategorias internas ao grande grupo das religiões "evangélicas" é bastante complexa e pode ser afetada por fatores diversos – e que, portanto, a variação considerável encontrada nessas categorias entre 2010 e 2022 poderia, talvez, ser resultado de erros ou variações metodológicas não planejadas, e não de um fenômeno social real – a equipe técnica do IBGE entendeu que seria prudente, naquele momento, a divulgação de uma classificação que agregasse todo o grande grupo de religião evangélica em apenas uma categoria, postergando a divulgação desagregada para um momento futuro, de modo a permitir uma análise interna mais criteriosa, uma revisão dos procedimentos de coleta utilizados em 2022, relativamente a operações censitárias pretéritas, e a consulta a especialistas externos na temática de religião.

Outros grupos religiosos foram também agregados preventivamente, visando uma análise cautelosa de possíveis problemas na classificação interna destes grupos religiosos.

Alterações metodológicas no quesito religião no Censo Demográfico de 2022, em relação ao Censo Demográfico de 2010

Critério de aplicação do quesito

No Censo Demográfico de 2010, o quesito de religião foi aplicado a toda a população recenseada pelo questionário da amostra. Já no recenseamento de 2022, o quesito de religião foi aplicado apenas às pessoas de 10 anos ou mais de idade recenseadas pelo questionário da amostra. Esse corte etário certamente influencia a distribuição percentual da população entre os grupos religiosos, já que esta não é homogênea entre os diferentes grupos de idade.

Nesse sentido, cabe ressaltar que todas as comparações do resultado desse quesito entre as duas operações censitárias devem comparar um universo comparável – ou seja, para comparação, é necessário selecionar em 2010 apenas as pessoas com 10 anos ou mais de idade, compatibilizando com o critério de aplicação do quesito de 2022. A comparação realizada na seção anterior já foi realizada com essa compatibilização.

Redação do quesito

O quesito de religião aplicado no Censo Demográfico de 2022 passou por uma alteração redacional mínima em relação ao aplicado em 2010. Naquela edição, o quesito aplicado foi **“Qual é a sua religião ou culto?”**, já em 2022 foi aplicado o quesito **“Qual a sua religião ou culto?”**, com elipse do verbo de ligação “é”.

Em terras indígenas ou em setores censitários do tipo “Agrupamento Indígena”, a redação aplicada em 2022 foi **“Qual a sua crença, ritual indígena ou religião?”** – essa redação foi aplicada a 0,3% da população de dez anos ou mais de idade.

A pequena alteração na redação do quesito geral e a introdução de uma redação específica para Terras Indígenas e Agrupamentos Indígenas não têm efeitos potenciais evidentes em possíveis variações na classificação entre os grupos de evangélicos.

Forma de preenchimento do quesito

Tanto no Censo Demográfico de 2010 como no Censo Demográfico de 2022, o quesito de religião foi coletado em campo aberto – isto é, o aplicativo não exibía inicialmente uma lista de opções para seleção, e sim um espaço para que o recenseador digitasse a resposta fornecida pelo informante.

Em ambas as operações censitárias, esse preenchimento foi assistido por um processo de “busca preditiva” (ou “auto completar”): após o preenchimento, pelo recenseador, dos primeiros caracteres da resposta¹, o aplicativo consultava dinamicamente um banco de dados (banco descritor) inserido internamente no Dispositivo Móvel de Coleta, que continha o conjunto de denominações religiosas previamente identificadas pelo IBGE. O aplicativo passava então a exibir as opções de resposta que continham os caracteres inseridos até aquele momento pelo recenseador. A lista de opções de resposta ofertada ao recenseador era atualizada dinamicamente a cada novo caractere inserido.

O recenseador poderia então selecionar uma das opções sugeridas ou continuar digitando. Caso a religião ou culto informada pelo respondente não estivesse contemplada no banco descritor, bastava que o recenseador digitasse a resposta por inteiro - ou seja, o aplicativo de

¹ No Censo Demográfico de 2010, o aplicativo começava a ofertar opções de resposta após o recenseador inserir os quatro primeiros caracteres. No Censo Demográfico de 2022, isso ocorria após a inserção dos 3 primeiros caracteres.

coleta permitia a coleta de respostas que informassem uma religião ou culto que não estivesse contemplada na lista prévia do banco descritor.

Como parte do processo de verificação realizada buscando compreender a redução inesperada no quantitativo dos grupos “Evangélicas de Missão” e “Evangélicas de origem pentecostal”, o sistema de busca preditiva e sugestões de respostas do quesito de religião do Censo Demográfico de 2022 foi revisado, com o intuito de verificar se esse sistema dificultava ou inibia de alguma forma a inserção de respostas indicando denominações evangélicas específicas.

O exame realizado não identificou problemas que dificultassem ou inibissem a inserção de denominações evangélicas específicas. A inserção da resposta funcionava corretamente para as denominações evangélicas específicas, e para todas as grandes denominações evangélicas o sistema de sugestão de respostas com base em busca preditiva funcionava corretamente, sugerindo a resposta desejada assim que o recenseador digitava os primeiros caracteres.

Não foi identificada nenhuma forma através da qual o aplicativo de coleta utilizado em 2022 pudesse estar sugerindo uma resposta genérica ou indeterminada em uma situação em que o recenseador buscava inserir uma resposta específica.

Por outro lado, o processo de revisão identificou que o aplicativo de coleta dificultava relativamente a inserção da resposta genérica “evangélica”. Essa resposta não estava cadastrada no banco descritor e, portanto, nunca era sugerida como resposta. Para inseri-la, o recenseador precisava digitar a opção por inteiro, ao contrário do que ocorria com as denominações evangélicas específicas. A variação com gênero masculino, “Evangélico”, estava cadastrada no banco descritor, mas não era sugerida entre as primeiras opções de respostas. Mesmo quando o recenseador digitava por inteiro o termo “evangélico”, a opção de resposta “evangélico” aparecia apenas como décima opção de resposta no aplicativo de coleta, sendo, portanto, sua seleção pelo recenseador relativamente um pouco mais trabalhosa do que as categorias referentes a denominações evangélicas específicas.

Codificação

Tanto no Censo Demográfico de 2010 como no Censo Demográfico de 2022, os registros de respostas do quesito de religião que não correspondiam à lista prévia do banco descritor passaram posteriormente por um processo de classificação, que associou as entradas textuais inseridas pelos recenseadores a categorias da lista previamente cadastrada no banco descritor.

Essa etapa, denominada codificação, foi realizada, quando possível, por meio de um sistema informatizado. Quando necessário, foi realizada uma codificação assistida, em que o codificador, sob a orientação de um supervisor, selecionava o texto no banco descritor que fosse mais adequado ao texto preenchido pelo recenseador.

Para assegurar que o crescimento do grupo "Evangélica não determinada" não era resultado de falhas no processo de codificação, os registros codificados nesse grande grupo foram revistos, com reexame manual da resposta original inserida pelos recenseadores em cada caso. A revisão não encontrou nenhum erro sistêmico no processo de codificação. A ampla maioria dos registros codificados na agregação "Evangélica não determinada" era constituída de casos em que o recenseador havia inserido a resposta "evangélica", "evangélico", outras expressões genéricas ("crente", "protestante") ou variações desses termos com erros ortográficos, sendo, portanto, correta a codificação no grupo "evangélica não determinada".

Materiais de Treinamento

Ainda no esforço de verificar se o crescimento da quantidade de pessoas no grupo "Evangélica não determinada" e a redução nos grupos "Evangélicas de Missão" e "Evangélicas de origem pentecostal" estaria ligado a alguma alteração metodológica, os materiais de treinamento de recenseadores e supervisores do Censo Demográfico de 2022 foram revisados, vis-à-vis os materiais de treinamento do recenseamento de 2010.

Essa comparação revelou uma diferença importante: no Censo Demográfico de 2010, o Manual do Recenseador continha orientação expressa para que o recenseador não registrasse, no quesito de religião, respostas genéricas:

“Não registre expressões genéricas como Católica, Protestante, Espírita, Crente, Evangélica, etc”

Segundo as instruções de 2010, portanto, o recenseador, frente a uma resposta genérica "evangélica" ou "evangélico", deveria realizar uma pergunta de cobertura a respeito, visando verificar se o recenseado pertencia a alguma denominação específica. Essa orientação nos materiais instrucionais pode ter atuado para evitar a ocorrência de registros de respostas genéricas de religião "evangélica" no Censo Demográfico de 2010, embora certamente não tenha impedido sua ocorrência (a proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade no grupo religioso "evangélica não identificada" em 2010 foi de 4,8% entre as pessoas com 10 anos ou mais, como já mencionado).

Nos materiais de treinamento do Censo Demográfico de 2022 não havia nenhuma instrução nesse sentido, sendo esta, portanto, uma diferença metodológica que pode ter afetado a classificação dos recenseados em subcategorias do grupo de religião "Evangélica". A ausência de uma instrução expressa no sentido de evitar o registro de expressões genéricas pode ter influenciado o comportamento dos recenseadores, aumentando o registro da categoria genérica "evangélica"/"evangélico", em detrimento de denominações evangélicas específicas.

A partir desta constatação, é necessário examinar se a ausência dessa instrução expressa, nos materiais instrucionais dos recenseadores, para evitar o registro de termos genéricos na resposta do quesito de religião pode ter afetado a classificação de outros grupos religiosos, além do grupo de religião "evangélica".

Com efeito, a ausência de uma orientação explícita no sentido de evitar o registro de expressões genéricas pode ter atuado para aumentar o registro da expressão “cristã” ou “cristão”, sem qualificações adicionais, no Censo Demográfico de 2022. Os registros das expressões genéricas “cristã” ou “cristão” estão, na classificação utilizada em 2010, abrangidas pelo grupo “Outras religiosidades cristãs”, grupo que representava 0,8% da população com 10 anos ou mais de idade em 2010 e passou a representar 2,2% em 2022.

Em relação aos demais grupos, não há efeitos evidentes. Para a maioria dos grupos religiosos, as classificações normalmente utilizadas nas divulgações dos Censos Demográficos anteriores não são sensíveis à ausência, nos materiais de treinamento, de instruções relativas à necessidade de coletar respostas específicas no quesito de religião.

No caso do grupo “espírita”, por exemplo, embora em 2010 houvesse orientação explícita para não registrar a expressão genérica “espírita” no momento de coleta e, em 2022, ela tenha deixado de existir, tal modificação nos materiais de treinamento não provocaria alteração da classificação entre as categorias religiosas divulgadas. Para fins de divulgação, as diferentes linhas do espiritismo foram agrupadas no grupo “espírita” – procedimento adotado no Censo Demográfico de 2010 e em operações anteriores (2000, 1991, 1980).

Em relação à classificação entre os diferentes grupos católicos (“Católica Apostólica Romana”, “Católica Apostólica Brasileira”, “Católica Ortodoxa”), o IBGE considerou no Censo Demográfico de 2022 que as respostas com a expressão genérica “católica” se referiam a religião “católica apostólica romana”, mais comum no país - supondo-se que os fiéis das demais denominações católicas tenderiam a apresentar respostas mais específicas.

Processo de consulta a especialistas externos

Durante o processo de avaliação apresentado nas seções anteriores, o IBGE recorreu ao diálogo com especialistas externos na temática de religiosidade. Foram consultados pesquisadores do Instituto de Estudos da Religião – ISER, entidade que vem colaborando com o IBGE desde 1991.

Participaram, pelo ISER, os seguintes especialistas: Ana Carolina Evangelista, Christina Vital da Cunha, Clemir Fernandes Silva, Livia Reis e Regina Celia Reyes Novaes

Além dos pesquisadores do ISER, também foram consultados dois acadêmicos indicados pela Comissão Consultiva do Censo Demográfico: José Eustáquio Diniz Alves, professor aposentado da Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE do IBGE e Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, professor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Pesquisador Sênior do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP.

Mediante a assinatura de um termo de conduta, no qual se comprometeram a manter o sigilo e não utilizar as informações para outras finalidades, os especialistas externos tiveram

acesso às tabulações e às análises realizadas pela equipe do IBGE, compartilhando com o IBGE suas impressões a respeito.

Cabe ressaltar que o diálogo com especialistas externos teve caráter meramente consultivo, cabendo a responsabilidade pelas decisões metodológicas adotadas inteiramente ao IBGE.

Classificação utilizada na divulgação dos microdados da amostra

Como exposto nas seções anteriores, a revisão da metodologia adotada no recenseamento de 2022 não encontrou, na redação do quesito, forma de preenchimento e processo de codificação, mecanismos que pudessem ter levado a uma elevação da ocorrência da categoria "evangélica não determinada", em detrimento de respostas indicando denominações evangélicas específicas. Por outro lado, foi identificado um mecanismo relevante nesse sentido no processo de treinamento de recenseadores de 2022, em relação ao de 2010.

Conforme debatido, essa alteração nos materiais de treinamento pode ter afetado a classificação entre as subcategorias do grupo de religião "evangélica" e, em menor escala, o grupo "outras religiosidades cristãs". Não é possível, porém, quantificar os efeitos nessa direção.

Com base na análise realizada, o IBGE avaliou que, por ocasião da divulgação dos microdados do Censo Demográfico de 2022, não caberia apresentar dados por denominações evangélicas específicas, entendendo que a classificação com esse nível de desagregação foi prejudicada pela ausência de instruções explícitas no sentido de evitar o registro de opções genéricas.

Porém, relativamente à classificação utilizada na divulgação dos resultados preliminares da amostra, a classificação ora adotada na divulgação dos microdados de uso científico oferta uma desagregação maior, desagregando o grande grupo de religião "evangélica" em quatro subcategorias: "Evangélicas de Missão", "Evangélicas de origem pentecostal", "Igrejas evangélicas indígenas", "Evangélica não determinada".

Entretanto, considerando as alterações mencionadas nos materiais de treinamento, entende-se que os resultados obtidos para essas subcategorias não são comparáveis aos resultados divulgados em 2010.

Para os demais grupos religiosos, a classificação adotada na divulgação dos microdados do Censo Demográfico de 2022 é semelhante à adotada na divulgação de resultados do recenseamento de 2010, portanto substancialmente mais desagregada do que a classificação utilizada na divulgação dos resultados preliminares da amostra.

QUADRO 2 - Classificação de Grupos Religiosos utilizada na divulgação de resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2022 e nos microdados dos resultados definitivos do Censo Demográfico 2022.

Classificação de grupos religiosos utilizada na divulgação de resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022	Classificação de grupos religiosos utilizada na divulgação dos microdados dos resultados definitivos do Censo Demográfico de 2022
Católica Apostólica Romana	Católica Apostólica Romana
Evangélicas	Evangélicas de Missão Evangélicas de origem pentecostal Igrejas evangélicas indígenas Evangélica não determinada
Espírita	Espírita
Umbanda e Candomblé	Umbanda Candomblé Outras declarações de religiosidades afrobrasileira
Tradições indígenas	Tradições indígenas
Outras religiosidades	Católica Apostólica Brasileira Católica Ortodoxa Outras religiosidades cristãs Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias Testemunhas de Jeová Espiritualista Judaísmo Hinduísmo Budismo Novas religiões orientais - Igreja Messiânica Mundial Novas religiões orientais - Outras novas religiões orientais Outras religiões orientais Islamismo Tradições esotéricas Religiões Ayahuasqueiras LBV Múltiplo pertencimento Não determinada
Sem religião	Sem religião - Sem religião Sem religião – Ateu Sem religião - Agnóstico
Não sabe	Não sabe
Sem declaração	Sem declaração

Aspectos dos processos de crítica e imputação específicos à temática de religião no Censo Demográfico de 2022

Durante o processo de crítica temática dos resultados do quesito de religião do Censo Demográfico de 2022, foram detectadas variações de magnitude inesperada na proporção de pessoas assinaladas nas categorias de respostas "evangélica luterana" (que compõe o grupo religioso "Evangélicas de missão") e "comunidade evangélica" (que compõe o grupo "Evangélicas de origem pentecostal"). A categoria "evangélica luterana" apresentava em 2022 um número de fiéis cerca de 10 vezes maior do que o registrado em 2010, enquanto a categoria "comunidade evangélica" apresentava um número 7 vezes maior.

Adicionalmente, o número de pessoas recenseadas da religião "evangélica luterana", quando comparado ao número de estabelecimentos religiosos evangélicos luteranos, identificados através do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE, indicava uma relação de fiéis por estabelecimento muito superior à verificada entre as demais denominações evangélicas de missão. Além disso, a comparação indicou ainda presença expressiva de pessoas da religião "evangélica luterana" em locais nos quais não existia estabelecimento religioso dessa denominação.

Esses resultados foram considerados inverossímeis e como resultado de prováveis erros de coleta. Para ambos os casos, a hipótese é que essas variações tenham sido resultado da forma como estavam estruturados o banco descritor e a sugestão de respostas com base em busca preditiva no aplicativo de coleta.

Como mencionado na seção anterior, o banco descritor do quesito de religião não incluía o termo "evangélica". Quando o recenseador digitava "evangélica", a busca preditiva de respostas oferecia, como primeira opção de resposta, a categoria "evangélica luterana". A opção de resposta "comunidade evangélica" também era oferecida entre as primeiras opções de resposta, sendo a primeira da lista que apresentava um aspecto mais genérico.

Portanto, a hipótese é que a proporção elevada de pessoas assinaladas com as religiões "evangélica luterana" e "comunidade evangélica" teria sido resultado da tentativa por parte de alguns recenseadores de assinalar a opção genérica "evangélica". Ao não encontrar essa categoria entre as sugestões de resposta, parte dos recenseadores teria assinalado as opções "evangélica luterana" (a primeira opção de resposta oferecida) ou "comunidade evangélica" (a opção de resposta de aspecto mais genérico entre as primeiras opções de resposta ofertadas). No caso da categoria "comunidade evangélica", esse mecanismo gerador de erros foi

documentado, ainda que com pouca frequência, em relatórios de observação das fases de teste do Censo Demográfico 2022.

O tratamento de crítica adotado foi tentar distinguir entre os casos nos quais a marcação do registro “evangélica luterana” e “comunidade evangélica” teria ocorrido por erro, dos registros nos quais o preenchimento teria sido correto. Para isso, foram utilizados como critérios a concentração de registros desse tipo por recenseador e ocorrência geográfica comparada em relação ao recenseamento de 2010. Foram considerados como erros de preenchimentos os registros de “evangélica luterana” e “comunidade evangélica” de recenseadores com concentração elevada desses registros, em localidades que não apresentavam ocorrência significativa dessas denominações em 2010. Adicionalmente, no caso dos registros “evangélica luterana”, foi considerada também a proximidade a estabelecimentos religiosos dessa denominação, identificados através do CNEFE – isto é, não foram considerados como erros de preenchimentos os registros localizados próximos a estabelecimentos religiosos de denominação “evangélica luterana” (adotado um raio de 3 km em áreas urbanas e 18 km em áreas rurais).

Os registros identificados como erro pelos critérios descritos acima foram imputados deterministicamente na categoria “evangélica não determinada”. Esse procedimento é consistente com a hipótese de que o recenseador buscava registrar a expressão “evangélica”.

É importante notar ainda que esse processo de crítica e imputação, embora tenha colaborado para elevar a incidência do grupo “evangélica não determinada” em 2022, não explicaria o crescimento do grupo “evangélica não determinada” e decréscimo dos grupos “evangélica de missão” e “evangélica de origem pentecostal” debatido na seção anterior - esses teriam ocorrido, ainda em grande proporção, mesmo que o processo de imputação descrito nessa seção não tivesse sido aplicado.

Referências

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010: manual do recenseador: CD-1.09**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc2601.pdf. Acesso em: 24 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Metodologia do Censo Demográfico 2010**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 720 p. (Relatórios metodológicos, v. 41). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95987.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: manual de entrevista: CD-1.04**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc5725.pdf. Acesso em: 24 ago. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: religiões: resultados preliminares da amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102182.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2026.